



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SEMAD - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

CERTIFICADO LAS - CADASTRO Nº 62956296/2019

A Superintendência Regional de Meio Ambiente **ALTO SÃO FRANCISCO**, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, e art. 8º, inciso III e seu §4º, inciso I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 6 de dezembro de 2017, concede à empresa abaixo relacionada **Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

Empreendimento	Metalúrgica Amapá Ltda - Filial
CPF/CNPJ	19.219.229/0002-20
Endereço	Rua José Ferreira Rodrigues, 75 - Parque Industrial Paulino Prado
Município	Cláudio
Código da atividade principal	B-05-04-5
Descrição da atividade principal	Fabricação de estruturas metálicas e artefatos de trefilados de ferro, aço e de metais não-ferrosos, sem tratamento químico superficial, exceto móveis
Parâmetro	Área útil: 0,200 ha
Critério locacional	0
Coordenadas	Latitude 20º 26' 50.49" - Longitude 44º 48' 4.75"

Validade de 10 (dez) anos, com vencimento em 30/05/2029.

Divinópolis, 31 de maio de 2019.

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Demais atividades listadas do empreendimento

Código	Atividade	Parâmetro	Quant.	Unidade de medida
B-10-06-5	Fabricação de móveis de metal com tratamento químico superficial e/ou pintura	Consumo/ano de peças e/ou lâminas metálicas	700	t



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Rezende Teixeira, Superintendente**, em 31/05/2019, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5263973** e o código CRC **8D45AF8E**.

Referência: Processo nº 1370.01.0006672/2019-67

SEI nº 5263973